

São Sebastião, 16 de julho de 2019

Ao Instituto Costa Brasilis
À Márcia Regina Denadai
Presidente executiva

Recurso

Quanto ao Convite 3/2018 referente à contratação de empresa de comunicação social para o Projeto de Fortalecimento, Integração e Articulação dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea (Fase 3).

- 1- Considerando que minha empresa Alencar e Constâncio Agência de Jornalismo Ltda/Me, obteve 84 pontos ao final, ficando em segundo lugar, já que o apontado como vencedor somou 90,97;**
- 2- Considerando que minha empresa, apesar da pontuação total inferior ao primeiro colocado, somou número interessante para uma análise importante do critério a seguir (proposta financeira);**
- 3- O fato de minha empresa ter proposto R\$ 28.700,00 e o primeiro colocado ganhou a licitação mesmo com uma proposta máxima R\$ 32.300 (valor teto da licitação);**

PEDIDO Reconsideração do julgamento

Peço que considerem minha pontuação dentro da média aceitável para ser considerada vencedora com proposta financeira mais reduzida, cumprindo respeito aos recursos públicos do Fehidro (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) e do Governo do Estado de São Paulo.



Atenciosamente
Nívia Alencar

Rua Benedito Hipolito de Freitas, 155, bairro Porto Grande, São Sebastião (SP)
Telefones: (12)3893-1811|7817-2892|99767-9556
e-mail: nscomunicacao.agencia@gmail.com

08 046 394/0001-20
ALENCAR & CONSTÂNCIO AGENCIA
DE JORNALISMO LTDA - ME
Rua Benedito Hipolito de Freitas, 155
Porto Grande - CEP 11600-000
São Sebastião - SP